



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - COLEJUR

Projeto de Lei nº 27/2017

Trata-se o singelo caderno processual subscrito pelo nobre Vereador Rogério da Silva Rocha visando denominar de centro de recreação "Armendes Marvila", o logradouro público localizado na Avenida Rafael Valle dos Reis, em Candéus, neste Município.

Não havendo, portanto, qualquer vício formal e/ou material no presente projeto de lei, nada obsta o prosseguimento do feito, sem maiores delongas, pois.

Posto isso, opinamos favoravelmente a presente propositura legislativa.

Itapemirim, 02 de maio de 2017.

Vereador: Vagner Santos Negrine
Presidente e Relator da COLEJUR

Pelas Conclusões:

Vereador: Joceir Cabral de Melo
Vice Presidente da COLEJUR

Pelas Conclusões:

Vereador: Rogério da Silva Rocha
Membro da COLEJUR